



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do ilustre General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-comandante do Comando Militar do Planalto.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre Tenente Coronel JORGE PAULO FERNANDES DA HORA, ilustre General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários





informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele exercia o cargo de COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO, a quem compete realizar a Segurança Presidencial e Guarda Militar da sede da Presidência da República. Cumpre lembrar que se subordina ao referido Comando o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), cujo rol de atribuições envolve, em linhas gerais, zelar pela segurança das sedes do Poder Executivo federal, incluindo o Palácio do Planalto, palco da depredação objeto da presente investigação.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo lustre General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, ex-comandante do Comando Militar do Planalto, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23232.26682-00

